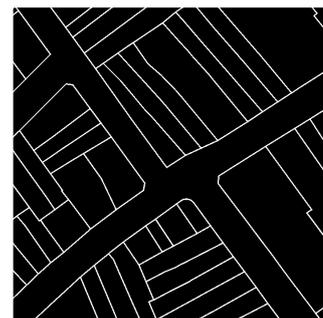
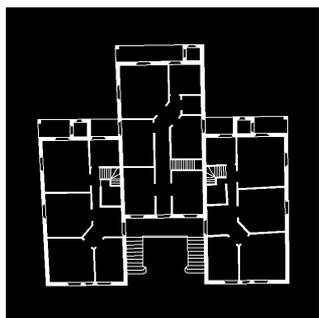


REVISTA DE MORFOLOGIA URBANA

Revista da Rede Lusófona de Morfologia Urbana

2016
Volume 4
Número 1



Editor: **Vítor Oliveira**, Universidade do Porto, Portugal, vitorm@fe.up.pt

Editores Associados: **Frederico de Holanda**, Universidade de Brasília, Brasil
Paulo Pinho, Universidade do Porto, Portugal

Editores Assistentes: **Cláudia Monteiro**, Universidade do Porto, Portugal
Mafalda Silva, Universidade do Porto, Portugal

Consultores: **Giancarlo Cataldi**, Università degli Studi di Firenze, Itália
Ian Morley, Chinese University of Hong Kong, China
Jeremy Whitehand, University of Birmingham, Reino Unido
Kai Gu, University of Auckland, Nova Zelândia
Michael Conzen, University of Chicago, EUA
Peter Larkham, Birmingham City University, Reino Unido

Quadro Editorial: **Giuseppe Strappa**, Sapienza Università di Roma, Itália
Isabel Martins, Universidade Agostinho Neto, Angola
Jorge Correia, Universidade do Minho, Portugal
José Forjaz, Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique
Judite Nascimento, Universidade de Cabo Verde, Cabo Verde
Luiz Amorim, Universidade Federal de Pernambuco, Brasil
Manuel Teixeira, Universidade de Lisboa, Portugal
Mário do Rosário, ISCTEM, Moçambique
Renato Leão Rego, Universidade Estadual de Maringá, Brasil
Sandra Pinto, Universidade Nova de Lisboa, Portugal
Sílvio Soares Macedo, Universidade de São Paulo, Brasil
Stael de A. P. Costa, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil
Teresa Marat-Mendes, Instituto Universitário de Lisboa, Portugal
Vicente C. Sendra, Universitat Politècnica de València, Espanha
Xosé Lois Suarez, Universidade da Coruña, Espanha

Os autores são os únicos responsáveis pelas opiniões expressas nos textos publicados na 'Revista de Morfologia Urbana'. Os Artigos (não deverão exceder as 6 000 palavras, devendo ainda incluir um resumo com um máximo de 200 palavras), as Perspetivas (não deverão exceder as 1 000 palavras), os Relatórios e as Notícias referentes a eventos futuros deverão ser enviados ao Editor. As normas para contributos encontram-se na página 2.

Desenho original da capa - Karl Kropf. Desenho das figuras - Vítor Oliveira

REVISTA DE MORFOLOGIA URBANA

Revista da Rede Lusófona de Morfologia Urbana

Volume 4 Número 1 Julho 2016

3 Editorial

5 **A. C. Cardoso, A. C. Melo e T. Gomes**

O urbano contemporâneo na fronteira de expansão do capital: padrões de transformações espaciais em seis cidades do Pará, Brasil

29 **D. L. Viana e I. C. Carvalho**

O estudo da 'forma-dinâmica' urbana através do *mapping* de dinâmicas sociais e da apropriação espacial

Perspetivas

43 A 'reabilitação difusa': da expansão para a reabilitação e da reabilitação da ocupação intensiva para a extensiva de baixa densidade *T. Calix*

47 Maputo: tendências de intervenção em bairros (sub)urbanos *D. L. Viana*

50 Reabilitação (ou intervenção no existente) de áreas fora das zonas centrais (históricas) das cidades – visão de uma cidade Islâmica no Marrocos *S. Safe*

52 Brasília (in)vulgar *V. A. S. Medeiros*

54 A paisagem na expansão urbana das cidades históricas: cenários e legibilidade
M. C. V. Teixeira e M. Salgado

Relatórios

56 Rede Lusófona de Morfologia Urbana (PNUM): 2015-16 *T. Marat-Mendes*

57 *1st Meeting of the Cyprus Network of Urban Morphology*, Nicósia, 2016
V. Oliveira

59 I Seminário Internacional FAU Mackenzie de Morfologia Urbana, São Paulo, Brasil, 2016 *F. R. Botechia e H. F. Borges*

Notícias

4 *Urban Morphology*

28 ISUF 2017: *City and territory in the global era*

42 PNUM 2017 Vitória

55 Curso 'Morfologia Urbana: uma introdução ao estudo da forma física das cidades'

PERSPETIVAS

Debate sobre temas fundamentais
em morfologia urbana

A ‘reabilitação difusa’: da expansão para a reabilitação e da reabilitação da ocupação intensiva para a extensiva de baixa densidade

Teresa Calix, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Centro de Estudos de Arquitectura e Urbanismo – Morfologias e Dinâmicas do Território, Via Panorâmica Edgar Cardoso, 4150-755 Porto. E-mail: teresa.calix@arq.up.pt

Em 1976, o Conselho da Europa define, pela primeira vez, o conceito de reabilitação (CE, 1976), atribuindo-lhe uma dimensão urbana ao defender uma abordagem integrada que ultrapassa a conservação do edifício e considera a utilização e adaptação às necessidades da sociedade através da atribuição de um propósito social aos monumentos, conjuntos edificados e lugares. A problemática da reabilitação da cidade histórica afirma-se, no pós-guerra, de forma contundente dado que, a par da destruição produzida e do declínio de muitos dos tecidos antigos existentes – a degradação, a sobrelotação, mas também, o abandono – se exacerbavam os sinais da pressão do progresso e da transformação que, aliados às novas tecnologias, aos novos estilos de vida e ao crescimento populacional, conduziam a operações de demolição de bens patrimoniais fundamentais e irre recuperáveis. Em Portugal, sem os efeitos da guerra mas com a estagnação do crescimento económico, o grande aumento da população oriunda das ex-colónias e o congelamento das rendas, que agudizam as condições de escassez e de degradação da habitação e intensificam o recurso a edifícios em mau estado de conservação, algumas intervenções, como a

Renovação Urbana da Ribeira / Barredo, no Porto, propõem a recuperação e a reabilitação considerando os valores patrimoniais, não se restringindo aos espaços físicos, mas considerando a dimensão social e cultural, como forma de preservar a identidade local.

No entanto, apesar da vontade política e dos instrumentos de incentivo à reabilitação urbana que se criam a partir desta altura, o país encontrava-se prestes a iniciar um período que viria a ser marcado, sobretudo e em contraciclo com aquelas preocupações, pelo fenómeno de expansão urbana. Assim, enquanto o sector da construção é reconhecido como um dos motores de desenvolvimento nacional, quer no que se refere às obras privadas, quer, mais tarde, no campo de concretização das obras públicas – com a entrada na Comunidade Económica Europeia, em 1986, e o acesso aos fundos estruturais europeus – os anos de 1980 e 1990 correspondem a um período marcado pela ascensão da classe média, pela procura de habitação nova e, consequentemente, pela desertificação das áreas mais centrais.

No início da década de 2000 e na sequência da experiência da Expo98, o reconhecimento da

importância da diversidade e autenticidade do património cultural e os princípios de valorização ambiental, fruto da divulgação do conceito de ‘desenvolvimento sustentável’ (UN, 1987), haveriam de garantir a adoção de medidas excepcionais de requalificação urbana através do Programa Polis (Resolução do Conselho de Ministros n.º 26 / 2000, de 15 de Maio). Os projetos, em várias cidades portuguesas, apostavam num efeito exemplar e demonstrativo, centrando o investimento público (maioritariamente do III Quadro Comunitário de Apoio) na transformação do sistema de espaços coletivos e nas suas espectáveis capacidades de dinamização e qualificação alargada dos contextos onde se materializa. Em 2004, a promulgação do regime jurídico para a reabilitação urbana (Decreto-Lei n.º 104 / 2004, de 7 de Maio) procura inverter o contínuo envelhecimento e a persistente degradação das zonas históricas. Cria as Sociedades de Reabilitação Urbana, instrumentos de operacionalização da reabilitação, que se revelam consensuais nos pressupostos da sua criação, mas polémicas na sua forma de gestão, assumindo um papel excessivo cuja concretização encontraria, ainda maiores dificuldades em tempo de crises.

Com as crises financeira sistémica e internacional e a da dívida soberana e o fim do enquadramento macroeconómico que suportou os investimentos de um Estado que procurava afirmar a sua dimensão Social assim como da expansão urbana privada centrada na habitação nova, o mercado imobiliário e da construção, significativamente reduzido nas suas capacidades de atuação, voltou-se, nos últimos anos, para os centros históricos e, conseqüentemente, para a reabilitação do património edificado. Esta viragem, muitas vezes exponenciada por um aumento galopante da procura turística, evidencia, contrariando os princípios consensuais e implícitos de desenvolvimento endógeno e de coesão, processos de desvirtuação, decorrentes dos impactos excessivos de determinados processos de ‘turistificação’. Estes, materializando lógicas económicas de grande fulgor no momento atual, dinamizam a reabilitação física e estimulam uma nova forma de vivência urbana, enquanto condicionam ou impossibilitam a continuidade de certas realidades – pessoas e atividades – que perduraram num determinado local.

A par desta cronologia simplificada, que haveria de culminar, em 2009, num novo referencial legislativo – o regime jurídico da reabilitação urbana (Decreto-Lei n.º 307 / 2009, de 23 de Outubro, alterado pela Lei n.º 32 / 2012, de 14 de Agosto) – novos instrumentos que não se cingem exclusivamente às áreas críticas ou históricas, é preciso reafirmar que, contrariamente

à necessidade reconhecida, no período mencionado a construção de edifícios novos aumentou expressivamente, provocando o acréscimo dos fogos existentes e, atualmente, o número de devolutos.

Em suma, a falta de competitividade do mercado de arrendamento dá lugar ao mercado da habitação própria, determinando um crescimento, que se inicia no pós-25 de Abril e encontra o seu máximo fulgor na década de 1990, incentivado pelo Estado, através dos regimes de crédito bonificado, dinamizado pelo sector privado e responsável por significativas áreas novas de urbanização. Quando, a partir de meados de 2000, o ritmo da construção nova diminui, por força da crise, do endividamento das famílias e da limitação de acesso ao crédito, e, no final da década, é acrescido pela perda de população decorrente de movimentos de migração ou de emigração, torna-se evidente que o mercado está longe de conseguir absorver os fogos disponíveis, não preenchendo, agora, também os mais recentes.

A aposta em intervenções de maior visibilidade assentes em processos de estetização a que se associa, também, a retórica ambientalista assentam numa expectativa de revalorização baseada em mecanismos de produção de renda fundiária e na dinamização de efeitos de atratividade e de fixação do investimento, que determinam a concentração dos instrumentos de política, dos financiamentos e das apostas de valorização na excecionalidade dos centros históricos e das frentes de água. Neste processo, os centros – e os modelos correspondentes de ocupação do território – afirmam, sucessivamente, a sua importância simbólica, incentivada pela concentração das intervenções mais prestigiantes, enquanto os discursos em torno da ‘sustentabilidade’ apregoam a densidade e a aglomeração.

Assim, o momento atual reconhece novos desafios: o abandono progressivo de espaços decorrentes da expansão dos centros urbanos e das áreas de ocupação exteriores às aglomerações tradicionais – marcadas pelo discurso negativo associado à disseminação urbana e à baixa densidade de ocupação – que crescem às antigas e mais recentes, polémicas associadas à degradação e reabilitação dos centros históricos.

Pode-se, de facto, falar numa inversão de paradigma – da expansão para a reabilitação – se se atender ao fenómeno dominante em cada período, mas importa evidenciar que o tema da reabilitação esteve sempre presente e foi sendo equacionado a par do fenómeno da expansão. O primeiro encontrava-se limitado aos territórios confinados e consensualmente reconhecidos como de acrescido valor patrimonial, o segundo era entendido como o resultado não (ou mal)

planeado de uma urbanização acelerada, ‘espontânea’ ou pouco ponderada, que se desdobrou em múltiplas escalas e geografias variáveis, em composições físicas e funcionais muito distintas, nem sempre decorrentes do alargamento dos aglomerados existentes e incorporando características de diferentes ideologias e modelos de ocupação.

Portanto, pode-se concordar com o princípio que estabelece que, mais do que nas décadas anteriores, ‘a reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação’ (Decreto-Lei n.º 307 / 2009, de 23 de Outubro), como reconhece a mais recente legislação produzida. No entanto, quando o esvaziamento, a degradação, o envelhecimento e a insegurança caracterizam, agora, áreas urbanas não centrais nem funcionalmente dependentes destas e, sobretudo, padrões de ocupação caracterizados pela sua baixa ou muito baixa densidade, pretende-se, também, destacar que, mais uma vez, os instrumentos vigentes, ainda sem tempo de avaliação, se apresentam, desde já, incapazes de reagir e responder aos problemas verificados.

Entre estas áreas, o povoamento difuso do Noroeste Peninsular – ou as múltiplas fórmulas de ocupação passíveis de se integrarem nesta definição excessivamente ampla – constitui-se, apenas, como um exemplo possível do desfasamento entre o suposto pragmatismo dos instrumentos de política pública e a sobreabundância de representações que condicionam a concretização de um ‘futuro desejado’ ou a consensualização de estratégias de intervenção em muitas das zonas prementes de ações de reabilitação.

Estes territórios apresentam, geralmente, uma rede muito extensa de espaços coletivos, maioritariamente constituída por estradas e caminhos pouco qualificados. A ocupação edificada enuncia um fenómeno, mais recente e mais diverso (na forma e na função), geralmente decorrente da relação com as estradas nacionais, e outro, mais antigo, organizado a partir dos elementos orográficos e hidrográficos e considerando as características do parcelamento e os percursos de génese rural que estipulam as principais articulações e os acessos às parcelas agrícolas e florestais. Os edifícios evidenciam, também, essa dupla condição do território, mais recente ou mais antiga, consoante as circunstâncias, os conteúdos e as lógicas subjacentes à sua produção: pequenos elementos edificados aglomeram-se em pequenos núcleos ou dispersam-se pelo território ao longo dos arruamentos existentes, enquanto os grandes contentores de fábricas ou armazéns se penduram, a par de uma edificação habitacional de menor escala mas de implantação mais ou menos

continua, ao longo dos eixos viários estruturantes; os loteamentos de moradias afirmando limites espaciais geralmente muito claros, estabelecem um princípio e uma escala distinta de ocupação. A combinação resultante apresenta múltiplas formas e configurações, produzindo paisagens distintas que resultam das características físicas de cada território, e evidenciam, sempre, a presença essencial, e dominante em extensão, das áreas não edificadas.

Sendo, certo que, um dos desafios a que o novo regime procura dar resposta é articular o dever de reabilitação dos edifícios que incumbe aos privados com a responsabilidade pública de qualificar e modernizar o espaço, os equipamentos e as infraestruturas das áreas urbanas a reabilitar’ (Decreto-Lei n.º 307 / 2009, de 23 de Outubro), em contextos de baixa densidade não é fácil estabelecer um equilíbrio financeiro eficaz ou capaz de responder a todas as variáveis identificadas. Dele se encontra, também, ausente qualquer referência aos outros valores que, fazendo parte do domínio privado não edificado, podem ser condições determinantes da configuração da paisagem, do património ambiental e paisagístico e, conseqüentemente, dimensões a considerar como parte de um processo de reabilitação. Como tal, estabelecendo um enquadramento normativo que responde ao nível programático, ‘procedimental’ e de execução, o conhecimento adquirido ao longo de várias décadas, embora garantindo uma maior abertura e integração, determina, ainda, que os instrumentos atualmente disponíveis limitem a sua capacidade de aplicação aos territórios da urbanização intensiva (os centros tradicionais ou as áreas de urbanas de considerável densidade, continuidade ou concentração edificada).

Os incentivos de financiamento para a reabilitação urbana estão, neste momento, todos voltados para as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), ‘a parcela territorial que justifica uma intervenção integrada’ (Decreto-Lei n.º 307 / 2009, de 23 de Outubro) e cuja delimitação é da responsabilidade do município. No entanto, as dificuldades em gerir e orientar incentivos e contrapartidas para que a qualificação seja concretizada começam, desde logo, pela dificuldade em ‘perimetrar’ e discutir a ‘reabilitação difusa’, percebendo as condições de retorno do investimento e, sobretudo, a necessidade de legitimar socialmente os valores em causa, distantes das lógicas mais simples, como o património edificado e os valores ambientais, culturais e paisagísticos tidos como consensuais e a salvar. Além disso, instrumentos, como as ARU, que dependem demasiado do investimento privado, parecem próximos de medidas precedentes pensadas para ciclos de crescimento (como as parcerias público-

privadas). Aliar as energias públicas à recessão privada, no cenário económico atual, não perspetiva um bom resultado.

Como reabilitar, então, as áreas de baixa densidade? Como atuar considerando uma racionalidade objetiva, mas, simultaneamente, dependente do contexto e considerando os valores específicos que caracterizam e distinguem cada lugar?

Antes de tudo, o reconhecimento da necessidade de conhecer e, depois, o conhecimento aprofundado da realidade assumem-se como condições primárias para compreender e definir o modo como e onde atuar. Reabilitar pressupõe reconhecer e aceitar os desafios e os valores próprios que caracterizam cada realidade e projetar, através do desenho, a sua transformação futura, materializando o desígnio, a estratégia e estabelecendo os instrumentos capazes de garantir a sua concretização.

Pressupõe reconhecer que a degradação existente decorre de processos genéricos de crise dificilmente superáveis, como a ‘desruralização’ e o desaparecimento de fileiras industriais e de muitas atividades da fileira da construção, a que o atual quadro de globalização não dá sinais de recuperação de competitividade. O declínio demográfico e o envelhecimento e a apatia do investimento e da criação de emprego são muito evidentes, tornando mais difícil argumentar a legitimidade da questão. O desconhecimento dos ciclos de emigração e de retorno é, ainda, acrescido pela ausência de dados sobre a construção relacionada com projetos de melhoria das condições de vida que se concretiza em edificação sem crescimento económico local. Conjunturas que dramatizam o contraste entre a anterior euforia do crescimento e da expansão urbana, no pós-adesão à União Europeia, e a gravidade e a permanência da crise atual, com a mudança de um Estado investidor, para um Estado mínimo liberal, esvaziado de riqueza e de poderes.

Reabilitar estes territórios, pressupõe, então, uma capacidade reflexiva e um pensamento integrado que considere, efetivamente, a espacialização das questões urbanas e a sua complexidade, reconhecendo-as como um produto da sociedade e uma resultante do seu quadro de oportunidades, desejos e expectativas.

Pressupõe, também, considerar a dupla dimensão, técnico-científica e política, do arquiteto e o seu campo de atuação como um intrincado sistema de processos ou formas em permanente transformação, com tempos e graus de incerteza diferenciados e onde se movimentam inúmeros agentes cujo comportamento é instável e contraditório.

Pressupõe, ainda, perceber que a

administração pública local não controla o que acontece no território, embora procure promover essa transformação reconhecendo que os problemas são aqui mais complexos: porque envolvem uma diversidade muito grande de questões que se sobrepõem, porque são extensivos na sua espacialização e se baseiam na disseminação – em vez da concentração e da intensidade – e porque exigem dos técnicos um domínio sobre os materiais e os processos vigentes – pertinentes mas desconhecidos ou ignorados por não serem entendidos como fundamentais ou por envolverem modelos-tipo de urbanização que não fizeram parte da sua aprendizagem. E, portanto, a linearidade característica das metodologias geralmente utilizadas tende a ser contrária à ideia de debate social, e remete necessariamente para a construção de um sistema de valores e de princípios que define uma determinada (e prévia) visão do mundo ou um projeto de sociedade a que se aspira mas que não se é.

Reabilitar estes territórios impõe, por isso, as iniciativas heurísticas, interativas, incrementalistas e recorrentes, as ações que servem, ao mesmo tempo, para elaborar e testar hipóteses, ou seja, as realizações parciais que reestruturam o processo e tornem possíveis as ações mais previdentes e duráveis... e as avaliações que integram reformulações e se traduzem, naturalmente, na redefinição dos objetivos estratégicos e dos objetos.

Como não existe um léxico comum, reconhecível e aceite para estas áreas, e a complexidade existente determina a dificuldade de legitimação e a ausência de referências absolutas ou consensuais, a construção de um discurso positivo, antes de mais, e de uma perspetiva holística e operativa de uma realidade dinâmica e heterogénea obrigará, necessariamente, ao debate coletivo e à concatenação de aspetos muito diversificados, como os relativos à ‘multi-referenciação’ dos assuntos pertinentes, à diversidade de escalas em presença e, até, os relativos à representação dos projetos a desenvolver, ou de como os programas ou os projetos de reabilitação reconhecem e representam o desígnio social que é próprio da realidade que se pretende modificar.

Assim, reconhece-se que a complexidade e a imponderabilidade associada aos fenómenos urbanos da contemporaneidade e, sobretudo, dos territórios de baixa densidade, implicam uma grande agilização dos processos e impõem o estabelecimento de lógicas de catalisação que contribuam para a criação de princípios relativamente estáveis de ordenamento e de intervenção no espaço urbano.

A ideia de coletivo e os sistemas de espaços coletivos enquanto epítome da sua materialização,

quer numa perspetiva que se restringe à propriedade pública quer numa versão mais alargada que reconhece a participação da propriedade privada numa paisagem que é usufruída por todos, impõem um âmbito de reflexão de longo prazo. O espaço-tempo onde se exerce uma gestão e um controle de base social, apresenta-se, então, como uma ideia de bem comum a construir com outros valores, considerando a sua capacidade de estruturação, mas também de palco privilegiado da participação, e, portanto, reconhece-se como ferramenta fundamental da caixa de ferramentas que o território de baixa densidade fornece e que pode ser operacionalizada pelo arquiteto.

Assim, enquanto a urbanidade se confinar, apenas, a certos modelos-tipo de urbanização, vai ser muito difícil construir o discurso positivo sobre a baixa densidade e, em consequência, defender a legitimidade dos fundos públicos para

a sua reabilitação. Definir os critérios de um instrumento de política que não se pode configurar do modo habitual e estabelecer os princípios da 'reabilitação difusa', pressupõe o diálogo capaz de legitimar uma argumentação, condição relativamente à qual a administração pública portuguesa está, ainda, muito distante.

Referências

- CE, Council of Europe, Committee of Ministers Resolution (1976) *Concerning the adaptation of laws and regulations to the requirements of integrated conservation of the architectural heritage.*
- UN, United Nations, World Commission on Environment and Development (1987) *Our common future.*

Maputo: tendências de intervenção em bairros (sub)urbanos

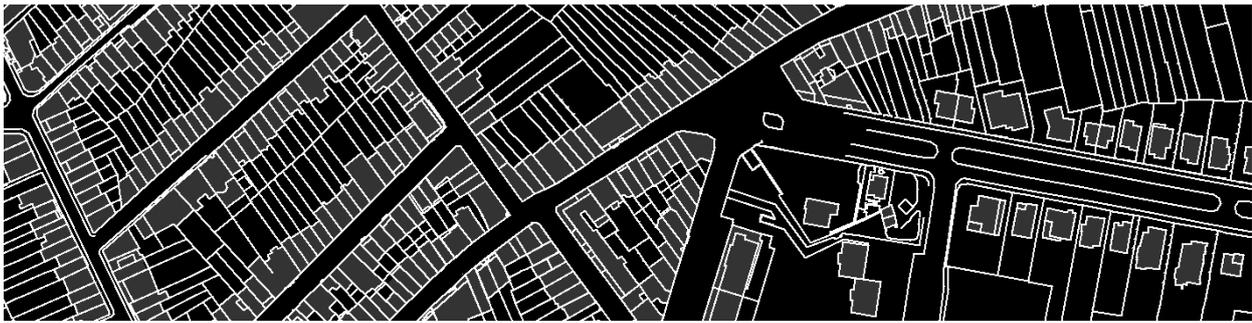
David L. Viana, Centro de Investigação do Território, Transportes e Ambiente (CITTA), Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Rua Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, Portugal. Escola Superior Gallaecia (ESG), Largo das Oliveiras, 4920-275 Vila Nova de Cerveira, Portugal. E-mail: david.leite.viana@esg.pt

Em contextos de urbanização como os que se verificam em Maputo, a intervenção estruturada e apoiada revela-se deficitária, resultando cidades com índices elevados de assimetrias sociais e económicas, para além de muito fragilizadas em termos infraestruturais, serviços urbanos, oferta alargada de equipamentos e disponibilização de condições de trabalho formal e acesso a residência legal (Burdett e Sudjic, 2011; Smith, 2011; Sinha, 2012). Partindo deste enquadramento lato, o *viewpoint* referencia, genericamente, intervenções em espaços urbanos da capital de Moçambique, em que os seus 34,8 km² têm vindo a ser aceleradamente alterados. Por exemplo, o Censo de 2007 indica que a cidade ultrapassou o milhão de habitantes, apontando para que a população fosse (à época) de 1.094.315, implicando um aumento de 13,2 % em 10 anos (Perfil da Cidade de Maputo e Resumo das Estratégias do PEN III Adequadas à Cidade de Maputo).

Sobre o Distrito Municipal (DM) 2, Nhacolo (1999, p. 10) destaca Xipamanine e os bairros vizinhos de Chamanculo. Destinava-se a oficinas e residências de população autóctone (Plano de Urbanização de Lourenço Marques, atual Maputo, 1969), ou seja, trabalhadores assalariados que residiam próximo dos seus locais de trabalho

(figuras 1 e 2). Tinham casas precárias dispostas irregularmente em espaço urbano com número reduzido de vias, com consequências no que se refere à sua integração, conectividade, acessibilidade e disponibilidade de transportes públicos.

Para além do legado deste tipo de situações, verifica-se igualmente a instabilidade que a indefinição sobre a posse do terreno provoca em grande parte dos residentes (Raposo, 2007). Confrontam-se com situações em que são forçados / impelidos a fazerem e refazerem os respetivos contextos domésticos, o lugar onde moram, as lógicas de sociabilização e os modos de (sobre)vivência. Complementarmente, importa também atender ao que refere Araújo (1999, pp. 177-8): 'A separação entre o urbano e o suburbano não deve ser vista como estática e definitiva. Na realidade, os bairros suburbanos que confinam com os urbanos encontram-se num rápido processo de transformação. É o que sucede com os bairros da Malanga, Maxaquene, Polana-Caniço A e Costa do Sol. Este processo é complexo porque, na maior parte das vezes, as novas edificações que neles surgem não obedecem a qualquer plano de ordenamento e uma parte dos anteriores residentes são obrigados a deslocarem-se para outros locais



3 Editorial

5 A. C. Cardoso, A. C. Melo e T. Gomes

○ urbano contemporâneo na fronteira de expansão do capital: padrões de transformações espaciais em seis cidades do Pará, Brasil

29 D. L. Viana e I. C. Carvalho

○ estudo da 'forma-dinâmica' urbana através do *mapping* de dinâmicas sociais e da apropriação espacial

Perspetivas

43 A 'reabilitação difusa': da expansão para a reabilitação e da reabilitação da ocupação intensiva para a extensiva de baixa densidade T. Calix

47 Maputo: tendências de intervenção em bairros (sub)urbanos D. L. Viana

50 Reabilitação (ou intervenção no existente) de áreas fora das zonas centrais (históricas) das cidades - visão de uma cidade Islâmica no Marrocos S. Safe

52 Brasília (in)vulgar V. A. S. Medeiros

54 A paisagem na expansão urbana das cidades históricas: cenários e legibilidade M. C. V. Teixeira e M. Salgado

Relatórios

56 Rede Lusófona de Morfologia Urbana (PNUM): 2015-16 T. Marat-Mendes

57 1st Meeting of the Cyprus Network of Urban Morphology, Nicósia, 2016 V. Oliveira

59 I Seminário Internacional FAU Mackenzie de Morfologia Urbana, São Paulo, Brasil, 2016 F. R. Botechia e H. F. Borges

Notícias

4 *Urban Morphology*

28 ISUF 2017: *City and territory in the global era*

42 PNUM 2017 Vitória

55 Curso 'Morfologia Urbana: uma introdução ao estudo da forma física das cidades'

